



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020, PROCESSO Nº 61/2020.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Mitsugoro Tanaka nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual nº 41806327-06, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 31/2020** para **Registro de Preços nº 58/2020**, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **CELSO AGUSTINHO PRATI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 1.447.122-7 SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº 336.841.549-20, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, à Rua Crissiumal nº 2469, Jardim La Salle, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Medicamentos diversos destinados ao Departamento Municipal de Saúde – Assistência Farmacêutica Básica**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 43/2020** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	1.000.000	COM	SERTRALINA 50 MG. COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,1300
16	70.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPINA 80MG	PRATIDONADUZZI	0,1237
25	35.000	COM	METRONIDAZOL 250MG COMP.	PRATIDONADUZZI	0,1188
26	60.000	COM	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG. COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,2300
28	10.000	COM	ALBENDAZOL 400 MG	PRATIDONADUZZI	0,3200
38	40.000	COM	ACICLOVIR 200 MG. COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	0,1842
42	1.500	FRS	SALBUTAMOL XAROPE FRASCO 120 ML.	PRATIDONADUZZI	1,0989



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

51	100.000	COM	CLORIDRATO DE CIPROFOXACINA 500 MG. COMP	PRATIDONADUZZI	0,2200
----	---------	-----	---	----------------	--------

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 43/2020** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 31/2020** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 07 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
DETENTORA**

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RG nº: _____

RG nº: _____